



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3317/2024

1. OBJETO:

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO DE PECAS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS ÔNIBUS DO INTERIOR PLACAS JBS6E48 E JBS6E57, OS QUAIS ESTÃO NA GARANTIA DE FABRICA, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO
339030390000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 2266

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	OLEO 15W40 CI4 SE TAMBOR MOTOR ELETRICO	32,00	L	SIGILOS	SIGILOS
2	FILTRO RACOR MOTOR MB	2,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
3	FILTRO DE AR MOTOR MB	2,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
4	FILTRO OLEO MOTOR MB	2,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
5	FILTRO DIESEL MB	2,00	UN	SIGILOS	SIGILOS
				TOTAL:	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATÉ 05 DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;

5.2. O local de entrega será: Rua Ramiro Barcelos, nº 276, Centro, Vacaria/RS. Sede da Secretaria Municipal de Educação.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Jocelito Gonçalves – Setor de Transporte – SMED Vacaria

7. DO PAGAMENTO



MUNICÍPIO DE VACARIA

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 19/07/2024

Responsável pela Elaboração